INDICAÇÃO Nº 403/2019
Data: 07 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de obras com pavimentação asfáltica no distrito de Novo Horizonte, em especial no entorno da Escola Municipal Julia Wanderlei, assim como nas demais vias públicas do referido Distrito rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a executar melhorias na com pavimentação asfáltica no distrito de Novo Horizonte, em especial no entorno da Escola Municipal Julia Wanderlei, assim como nas demais vias públicas do referido Distrito rondonense.

Cumpre ressaltar que essas reivindicações são daqueles moradores, que aguardam ansiosos pela execução destas melhorias.

Diante disso, e em atenção a eles, consideramos como um investimento o atendimento do presente pleito.

Sendo assim e considerando os motivos que por ora estamos expondo, pedimos que haja celeridade para realização dos trâmites necessários para a execução da obra, que sem dúvida trará grandes benefícios para todos aqueles cidadãos rondonenses que residem no Distrito de Novo Horizonte.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador